

## **DECISÃO Nº 481/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203321/11-83, de acordo com o Parecer nº 445/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Contrato celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Geociências, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS - e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a execução, pela Universidade, sob regime de preços unitários, de serviços de Análises Isotópicas de Sr, U-PB, Lu-Hf, SM-Nd e Re-Os; e o Termo de Compromisso celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, tendo por objetivo atribuir à FAURGS as obrigações referidas nos itens 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.3 (e subitens), 2.4 (e subitens), 2.5 (e subitem) e 20.1 do Contrato, bem como acrescentar à FAURGS a obrigação de assumir toda a responsabilidade pelos encargos de natureza fiscal, parafiscal ou trabalhista que decorram da execução do Contrato, conhecidos quando de sua celebração ou que venham a ser criados ou alterados.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.